



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"  
**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ADITIVO Nº 01/2024**  
**CONTRATO Nº 031/2024**

Aditivo ao Contrato nº 031/2024 de 22.04.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ARLINDO MOTTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4016123699, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 277.369.620-49, residente e domiciliado à Rua Humberto Barbieri, nº 129, Centro, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado ao contrato nº 031/2024 de 22.04.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 18 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 20 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

Assinado de forma digital por  
ADENIR JOSE DALLE:44078676049  
Dados: 2024.10.21 09:34:06 -03'00'

**ADENIR JOSÉ DALLÉ**

Prefeito Municipal

*Armando Motta*

**ARLINDO MOTTA**

Contratada

**MATHEUS DALLA ZEN BORGES**

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico